



UNIVERSIDADE PÚNGUÈ

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Bairro Heróis Moçambicanos, r/c.Telefone:25125700; Fax:25125701, Manica-Moçambique

DOCUMENTO DE CONCURSO
Concurso 52A004441/CL/Nº01/2024
Contratação de uma empresa para fornecimento
de Toneres à Universidade Púnguè.

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2005, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Junho 2024

Apresentação

- I.** Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação do fornecimento Bens.
- II.** Conforme estabelecido no Art. 47 do Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, o uso deste Documento de Concurso **é obrigatório**.
- III.** Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado na qualidade do material e o preço segundo o **Critério Conjugado**.
- IV.** O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.

- 1.** Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Parte	Secção – Discriminação	Parte Fixa/Parte Móvel
Parte I. Programa Concurso	I. Instruções aos Concorrentes (IAC)	Parte Fixa
	II. Dados de Base do Concurso	Parte Móvel
	III. Critérios de Avaliação e Qualificação	Parte Móvel
	IV. Formulários de Proposta	Parte Fixa
Parte 2. Escopo do Fornecimento	V. Lista de Bens, Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas	Parte Móvel
Parte 3 - Contrato	VI. Condições Gerais do Contrato (CGC)	Parte Fixa
	VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)	Parte Móvel
	VIII. Modelo de Contrato	Parte Móvel
Anúncio		Parte Móvel

V. Em nenhuma circunstância as Partes Fixas poderão ser alteradas directamente.

VI. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

2. Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 52A004441/CL/Nº01/2024
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: Universidade Púnguè
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Contratação de uma empresa para fornecimento de Toneres à Universidade Púnguè – Sede.
IAC 3.2	O contrato é realizado por “ 1 Ano ”, podendo ser renovável havendo manifestação de interesse entre as partes.
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: Concurso Limitado Alínea b) do artigo 76 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro)
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: Critério Conjugado (Avaliação da razoabilidade preço e da proposta técnica)
IAC 6.1	As despesas decorrentes do contrato têm cobertura

	orçamental de acordo com o seguinte: OE/2024
IAC 7.2	O Concorrente estrangeiro é elegível para participação.
B — Documentos de Concurso	
IAC 10.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Universidade Púnguè Local: <i>Unidade Gestora e Executora das Aquisições</i> Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos, .Telefone: Fax:25125701,Manica-Moçambique</i> Provincia: <i>Manica-Chimoio</i> Fax número: <i>25125701</i> E – mail: ugeaunipungue@gmail.com ▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 18/06/2024 Hora: 09:30 Horas ▪ Hora e data de abertura das propostas Data:18/06/2024 Hora: 10:00 horas
IAC 10.2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 15/06/2024
C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Língua da proposta: Português.
IAC 14.1 (g)	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos actualizados e reconhecidos no Notário:

	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão passada pelo Tribunal Judicial da Cidade, que confirma a acção de não falência ou concordata contra a Empresa; • Alvará para o Exercício da actividade comercial; • Certificado de Inscrição no Cadastro; • Certidão de quitação passada pela Direcção Geral dos Impostos; • Certidão de quitação passada pelo INSS; • Declaração de não impedimento feita pela empresa • Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística Dar-se-á preferência à Empresa que comprovar ter experiência em trabalhos similares. <p>N.B. (Os documentos acima mencionados devem ser actualizados e estar autenticados inclusive nas cópias).</p>
IAC 16.1	<p><i>“O Concorrente pode submeter uma proposta com variante somente se houver apresentado também a proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo Concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido no concurso.”</i></p>
IAC 17.5	<p>Os preços cotados para cada Lote/ Item devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
IAC 27.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: <i>Unidade Gestora Executora das Aquisições</i> Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos</i> Provincia: <i>Manica-Chimoio</i> E – mail: ugeaunipungue@gmail.com ▪ Hora, data final para apresentação das propostas: Data: 18/06/2024 Hora: 09:30 Horas

IAC 30.1	<p>Hora, data e local da abertura das Propostas:</p> <p>Data:18/06/2024</p> <p>Hora: 10:00 Horas</p> <p>Endereço:</p> <p>Nome: <i>Universidade Púnguè</i></p> <p>Local: <i>Unidade Gestora e Executora das Aquisições</i></p> <p>Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos</i></p> <p>Província: <i>Manica – Chimoio.</i></p>
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 36.2	<p><i>“Aplicável. Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.”</i></p>
IAC 37.1	<p>A margem de preferência será aplicada.</p>
IAC 37.2	<p>A margem de preferência SERÁ APLICADA, de acordo com os critérios estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação.</p>
IAC 38.3	<p><i>Avaliação com base no Critério Conjugado de acordo com os seguintes aspectos a considerar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ● 50,3% Avaliação da razoabilidade do preço; ● 49,7% Avaliação da proposta técnica 49,7% dividido pelo numero de itens. <p>Aspectos a serem avaliados na proposta técnica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Garantia de parâmetros de qualidade 7,1%;</i> 2. <i>Ser titular de certificado válido do selo “Made in Mozambique ou revendedor autorizado da marca do objecto da contratação 7,1%;”;</i> 3. <i>Condições de garantia dos Bens 7,1;</i> 4. <i>Prazos de entrega dos Bens 7,1%;</i> 5. <i>Cronograma de entrega dos Bens 7,1%;</i>

	<p>6. <i>Custo de transporte e seguro até ao local especificado (Universidade Púnguè – sede) 7,1%;</i></p> <p>7. <i>Experiência comprovada com contratos iguais ou superiores a objecto da contratação 7,1%;</i></p> <p>Base Legal: artigo 40, Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro – Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.</p>
IAC 38.5	<p>Concorrentes podem cotar preço para um ou mais item ou Lotes.</p> <p>A Avaliação será feita por <i>Itens</i>, de acordo com os procedimentos da Secção III.</p>
IAC 39.1 (d)	<p>A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte:</p> <p style="text-align: center;">Condições de Pagamento</p> <p><i>O pagamento será efectuado em parcelas mediante a requisição e entrega dos bens com a respectiva guia de remessa assinada por ambas partes e a emissão da factura de cobrança. Os pagamentos serão feitos ate 30 dias após a entrega dos Bens.</i></p>
IAC 40.1 (d)	<p>A avaliação do concurso levará em consideração o Critério Conjugado (Razoabilidade do preço e a proposta técnica).</p>
F. Adjudicação do Contrato	
IAC 47.1	<p>Valor da Garantia Definitiva:</p> <p><i>Não Aplicável.</i></p>
IAC 48.1(a)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Competente: <i>Sua Excelência Vice – Reitor</i> ▪ Montante da Garantia de Reclamação: <i>Não Aplicável</i>
IAC 48.1(b)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entidade Contratante: <i>Universidade Púnguè</i> ▪ Montante da Garantia provisória: <i>Não Aplicável</i>

3. Especificações Técnicas

O objectivo das Especificações Técnicas (ET), é definir as características técnicas dos Bens e Serviços Acessórios requeridas pela Entidade Contratante. A Entidade Contratante preparará as ET detalhadas, levando em conta que:

- As ET constituem os pontos de referência para que a Entidade Contratante possa analisar e avaliar as propostas. Desta forma, as ET devem determinar o objecto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações excessivas ou desnecessárias, que possam limitar a competição. Especificações Técnicas devem ser amplas o suficiente para evitar restrições em mão-de-obra, materiais, equipamento geralmente utilizados na fabricação de Bens similares.
- As ET bem definidas facilitarão a preparação de propostas adequadas pelos concorrentes, como também facilitarão o exame, avaliação, e comparação das propostas pela Entidade Contratante.
- As ET devem exigir que todos os Bens e materiais a serem incorporados nos Bens sejam novos, dos mais recentes ou actuais modelos, e que eles incorporam todas as recentes melhorias em desenho e materiais, excepto se estiver especificado de forma diferente nos Documentos de Concurso.
- Especificações técnicas padronizadas podem ser muito vantajosas, dependendo da complexidade dos Bens. Padrões para equipamento, materiais, e mão-de-obra especificados nos Documentos de Concurso não serão restritivos. Devem ser especificados padrões nacionais e internacionais, reconhecidos tanto quanto possível pelos sistemas de qualidade nacionais. Quando outros padrões particulares, certificados ou códigos forem indicados nas ET, a Entidade Contratante deve aceitar outros padrões autorizados pelos padrões de qualidade de Moçambique, que assegurem pelo menos uma qualidade substancialmente igual.
- Referências para marcas e números de catálogo são proibidas. Entretanto, quando a referência for inevitável para descrever o objecto, as palavras "ou pelo menos substancialmente equivalente" devem ser sempre indicadas. Referências para marcas, números de catálogo, ou outros detalhes que limitam qualquer material ou artigos a um fabricante específico são igualmente proibidas.

Especificação técnica para Contratação de uma empresa para fornecimento de Toneres à Universidade Púnguè

Especificações Técnicas	Quantidades
Toner 17A	20 unidades
Toner 19A	10 unidades
Toner 85A	25 unidades
Toner 35A	15 unidades
Toner 59A	15 unidades
Toner 30A	60 unidades
Toner 203A cor de Rosa 8, Amarelo 8, Azul 8 e Preto 8.	32 unidades
Toner TNP41/43	05 unidades
TN 107A	20 unidades
Toner 32A	05 unidades
Toner 118A	10 unidades